



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029 /2018

ASSUNTO: Vale-Alimentação
REQUERENTE: Luciane Maria Monção Bassani
REQUERIDO: Prefeito Municipal

APROVADO

07 . 08 / 2018 ..
Luciane Maria Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

A Vereadora infra-assinada indica à Mesa nos termos regimentais que seja levado ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a implementação do Cartão Alimentação a título de Vale-Alimentação, cujo benefício será concedido mensalmente aos Servidores Públicos Municipais, de acordo com as normas do Programa de Alimentação do Trabalhador PAT/MIT, sendo o valor custeado pela Prefeitura Municipal.

O Vale-Alimentação será concedido preferencialmente mediante fornecimento de cartão magnético, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais que se cadastrarem para o recebimento do vale-alimentação e ser exclusivamente comerciantes do Município de Volta Grande.

JUSTIFICATIVA

Considerando o universo de servidores municipais, a estimativa é fornecer através do Vale-Alimentação um potencial de consumo significativo para o comércio local. O Vale-alimentação será um importante instrumento de valorização dos servidores municipais, além disso, deve-se considerar que o consumo obrigatoriamente em estabelecimentos comerciais no município estimula a economia local, objetivos comuns da Prefeitura Municipal de Volta Grande.

Certo do acatamento dos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 03 de Agosto de 2018

Luciane Maria Bassani

Luciane Maria Monção Bassani
Vereadora